



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Banabuiú-CE, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 11.2025.01.16.04, alusivo à **Dispensa de Licitação nº. 11.004/2025-DL**, em favor da empresa **GINALDO LOPES DA SILVA ME** inscrita no CNPJ Nº 40.653.072.0001-52 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores da frota da Secretaria de Infraestrutura do Município de Banabuiú-CE justifica-se pelo bom funcionamento e a segurança dos veículos, assegurando que estes atendam de forma eficiente às demandas operacionais da Secretaria, além de aumentar a vida útil da frota e reduzir custos com reparos emergenciais. A manutenção contínua e de qualidade, portanto, contribuirá diretamente para a redução de custos operacionais, melhoria nos serviços prestados à população e um uso mais racional dos recursos públicos.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pela Secretaria de Infraestrutura. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **GINALDO LOPES DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ Nº 40.653.072.0001-52, ter apresentado o menor preço no valor global de **R\$ 24.200,00 (VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)**, dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:



ORDEM	PROPONENTE	VALOR EM R\$
01	GINALDO LOPES DA SILVA	R\$ 24.200,00
02	JOAO CARLOS LIMA DE ANDRADE	R\$ 25.850,00
03	FRANCISCO HELDER NOGUEIRA BRAGA	R\$ 26.400,00

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.0015.2.116.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE UTILIDADE PÚBLICA.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P. JURÍDICA.

VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO: R\$ 24.200,00 (VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)

Banabuiú-CE, 19 de Fevereiro de 2025.

Edilane Maciel da Silva
EDILANE MACIEL DA SILVA

Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.